



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 26/10/2022

Edição nº 344

ATOS DO EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretarias - Administração Direta:

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JOÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico - SEMDUSH
JOÃO PAULO LEITE CORREIA

Administração Indireta:

Autarquias:

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão - MAZAGÃOPREV
RAÍLTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Económico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Fundação:

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo - MAZAGÃO CULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

SUMÁRIO

**DECRETO 194 - Feriado - Dia de Finados, Ponto
Facultativo - Dia do Servidor Público**



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 26/10/2022

Edição nº 344

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 194 de 26 de outubro de 2022.

Gabinete/PMMZ

Dispõe sobre o feriado de dia de Finados, ponto facultativo em homenagem ao dia do Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser Mazagão, Município conhecido por preservar aspectos de sua tradição, de sentimento em relação aos seus antepassados, bem como de valorização de seus servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido excepcionalmente o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira - dia do servidor público) para segunda-feira (31 de outubro de 2022), devendo conseqüentemente ocorrer expediente normal na sexta-feira.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2022 (terça - feira) como dia preparatório de sentimento às almas de nossos antepassados mazaganenses já falecidos. E, ratifique-se solenemente o dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira), como o **DIA DE FINADOS**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Mazagão-AP, 26 de outubro de 2022.


JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão